



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 275/2002	DATA: 16/4/2002
INÍCIO: 14:47	TÉRMINO: 15:51	DURAÇÃO: 1:1
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1:2	PÁGINAS: 24	QUARTOS: 13
REVISÃO: Antonio Morgado, Waldecíria		
CONCATENAÇÃO: DEBORA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Continuação da discussão do Relatório e votação do mesmo.

OBSERVAÇÕES

Há intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos da 33ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado.

Informo aos Srs. Parlamentares que as atas da 31ª e 32ª reuniões foram distribuídas, indagando se há necessidade de sua leitura pela secretaria.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Sr. Presidente, solicitamos a dispensa da leitura da ata em virtude de ter sido distribuída a todos Deputados presentes. Deputado Almeida de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco as atas em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovadas as atas. Esta Presidência leva ao conhecimento dos Srs. Parlamentares que recebeu as seguintes informações: no dia 15 de abril foi indicado o Deputado Rubens Bueno, do Bloco PDT/PPS, como titular desta CPI em substituição ao Deputado Nelson Proença. Recebemos ofício do Banco Central do Brasil, encaminhando cópia do relatório sobre a liquidação da Prime Empreendimentos Comerciais Ltda., que foi objeto de discussão na última sessão, inclusive já estou determinando encaminhamento para a CPI das Financeiras na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme deliberado na nossa reunião. E reitero o pedido de atenção dos Srs. Parlamentares sobre a determinação da Presidência da Casa, através do Deputado Aécio Neves, solicitando o registro de presença às sessões deliberativas até o início da Ordem do Dia, bem como a necessidade de encerramento das reuniões da Comissão até as 15h50min. Esta reunião foi convocada para discussão do relatório, cabendo agora a réplica, continuidade da réplica por parte do Deputado Alberto Goldman, Relator. Informo também que os destaques de natureza supressiva, incidindo sobre parte do texto do relatório, poderão ser apresentados até o anúncio da votação.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, nós já fizemos uma primeira parte das colocações ainda na sessão anterior e nos faltou apenas terminar com algumas das colocações feitas aqui, que queremos comentar pelo Deputado Ricardo Berzoini. Foi o que nos faltou na última reunião. O Deputado



Ricardo Berzoini, principalmente, frisa muito a questão da existência ou não do chamado perigo de crise sistêmica, que evidentemente é o centro de toda a questão do PROER. O programa foi feito exatamente em função disso. Não fosse em função disso, se poderia admitir que qualquer banco quebrasse, qualquer banco entrasse num processo de intervenção e liquidação, e como tem ocorrido isso sistematicamente, e o processo normal do sistema que nós vivemos aqui no País, eles seriam, então, liquidados, sem que isso afetasse o sistema bancário. Eu reconheço que a gente fazer uma avaliação absoluta, ter uma avaliação absoluta se um fato como aquele que estava ocorrendo, num primeiro momento, com o Banco Econômico, que sofreu intervenção e, depois, com o Banco Nacional, evidentemente é uma área subjetiva. É impossível você saber **a priori** se a eventualidade de uma intervenção nesses grandes bancos, uma liquidação com milhões de correntistas tendo seus recursos bloqueados, sem saber se um dia iriam receber ou não, e se isso provocaria ou não uma corrida, uma crise bancária, uma crise sistêmica. Alguns elementos daquele momento nós temos aqui no nosso relatório, indicamos umas curvas de crescimento de depósitos em bancos nacionais, em bancos estrangeiros, nos bancos públicos, nos indicam que, de fato, havia um momento de nervosismo muito grande no mercado, isso é evidente, e quem conviveu naquela época, quem viveu e conviveu naquela época, sabe que, de fato, isso estava se dando, esse nervosismo no mercado. Mas nos parece que o setor público, órgão público responsável, agência responsável pelo sistema, evidentemente, ela não pode pagar pra ver, as medidas têm que ser mais cautelosas, ser feitas com mais cautela. Eu diria que, na dúvida, se isso possa ocorrer, é melhor você fazer uma intervenção, você não ser omissivo, não deixar a coisa correr, intervir no processo, buscar uma forma de intervenção, de maneira que essa crise não se dê, ainda que você possa chegar à conclusão de que você não tem nenhuma convicção, nenhuma absoluta certeza de que uma crise iria ocorrer. Acho que ninguém pode ter certeza disso, nenhum de nós tem essa certeza. Mas acho que diante de uma situação dessas, é o agente público, o Poder Público que tem a responsabilidade, tem que se movimentar, tem que agir, tem que tomar decisões. Essas decisões, é muito difícil que você faça uma avaliação **a posteriori** — bem, se não tomasse a decisão, o que aconteceria, será que aconteceria de fato aquilo, será que haveria uma crise



bancária, qual seria a consequência da crise, que tamanho a crise teria, que dimensão essa crise teria? É muito difícil você tentar fazer uma avaliação disso, é impossível fazer uma avaliação disso. Então, acho que o Poder Público, na minha visão, agiu bem no sentido de procurar uma solução, procurar um programa que evitasse esse efeito no mercado financeiro que não é apenas no mercado bancário, que é um efeito dominó em toda Economia, em todo sistema de transações na Economia. Existem exemplos internacionais a respeito disso, de crises bancárias, existem dados, números que a gente até colocou de informação, mas não recolhemos esses números como algo consistente. Alguns países são 10% do PIB, o prejuízo que deu são 15%, 19%, em função de crises sistêmicas que ocorreram, mas não dá pra gente saber se as condições são iguais, são semelhantes, são parecidas, não dá pra fazer comparações pura e simplesmente com uma informação que lá o custo foi tanto, aqui o custo é... até porque nós deixamos muito claro aqui, no nosso relatório, que definir a palavra custo, estabelecer a palavra custo é algo muito relativo e depende muito do que se entende por isso, depende muito como se calcula, existem várias formas de calcular, nenhuma norma é absoluta para se calcular; o que se tem chama de custo ou de aporte, de prejuízo, o que for. Então, também não daria para fazer uma comparação decente com o que possa ter ocorrido, ou com dados da nossa literatura sobre o que ocorreu em outros países. Portanto, acho que esse programa especial precisava, sim; os instrumentos que se tinha na mão, naquele momento, imaginar que a simples aplicação da RAET, por exemplo, no Banco Econômico, ao invés da intervenção, mudaria a questão essencial. É que esses bancos todos já estavam com patrimônio negativo e brutalmente negativo, eles não tinham como se recuperar, não havia a possibilidade. Eu imagino que o RAET é um instrumento para ser utilizado exatamente para que não haja liquidação do banco, para que não haja necessidade de chegar ao processo de liquidação. Pelo que nós vimos, depois, com as Comissões, inquéritos foram feitos nos bancos. Pelo que nós conseguimos constatar, esses que sofreram as intervenções, bancos maiores sofreram, particularmente, os dois primeiros, o Econômico e o Nacional, a situação deles era de um patrimônio negativo, era de um passivo enorme, era de uma iliquidez visível, portanto, qualquer outro instrumento, instrumento tipo RAET, não me parece que solucionaria o problema, poderia adiar



ou até, no meu entender, poderia até ser pior, porque no momento em que você implanta um sistema desses, o banco funcionando, o correntista podendo movimentar os recursos, nesse caso desses bancos privados, com todos os boatos, que não eram apenas boatos, vamos lembrar o seguinte: esses boatos eram apenas a confirmação da verdade. Não é aquela história do boato que é feito um boato pra acontecer alguma coisa, não. Os boatos apenas depois foram confirmados como verdades, não eram boatos, eram verdades. O patrimônio do banco era negativo. Não era uma situação de iliquidez apenas, momentânea, não; eram patrimônios negativos, inclusive alguns deles, no caso do nacional, muito claramente fraudes cometidas brutais que afetavam, que acabaram com o banco. Portanto, não era... seria apenas uma nova gestão, com RAET, um novo sistema de gestão, gente que poderia ter melhores condições, até muito boa vontade, são sempre funcionários do Banco Central, e por mais boa vontade que tenham os funcionários do Banco Central, eles teriam que dirigir um banco privado, as pessoas, o agente público não é a pessoa mais apropriada para dirigir negócios privados. Negócio privado é algo que tem que ser dirigido por pessoas privadas. O agente público tem outra formação, tem outra visão, tem outra responsabilidade, que difere daquela que tem simplesmente o dono ou gestor de um empreendimento privado. Quanto à questão levantada dos lucros que possuíam aqueles que tinham o Fundo de Compensação de Variação Salarial, eu acho que nós só vamos poder ter uma avaliação melhor, agora, um pouco mais adiante, à medida em que esses créditos começam a se transformar em títulos, de fato, esses títulos começam a ser negociados no mercado. Parece que já tem um pequeno princípio de negociação desses títulos de mercado. Não é possível dizer que, naquele momento, aqueles bancos tenham tido algum tipo de vantagem palpável, nada que nos leve, neste momento, pelo menos, a isso. É possível até que isso venha a ocorrer. É possível também que venha a ocorrer o contrário. Se não sabemos hoje, não dá pra saber ainda se pode ter sido a favor a operação com títulos desse bancos ou contra os interesses deles. Mas é bom chamar atenção. Eu não chamei no meu relatório. Todo aparecimento desses títulos, o nascimento desses títulos são produtos de um volume, de uma somatória de irresponsabilidades que têm havido no sistema financeiro nas últimas décadas que é inigualável. É inigualável. Eu, inclusive, convive intensamente com situações no



Sistema Financeiro Habitacional, convivi aqui na Casa, inclusive votamos matérias aqui na Casa, que era visível que nós estávamos criando enormes passivos escondidos e que algum dia esses passivos iriam aparecer. Levamos a existência à criação de um Fundo de Compensação de Variação Salarial com recursos inexistentes, possibilitamos a variação dos compromissos assumidos por mutuários que recebiam benefícios sistematicamente através de leis, através de medidas do Banco Nacional de Habitação, na época, e evidentemente quem ficou, no primeiro momento, com esse mico na mão foram os bancos que assumiram a responsabilidade, que deram os empréstimos, que eram os credores, mas, num segundo momento, evidentemente, o próprio Poder Público, porque ele era responsável pela cobertura do Fundo de Compensação, o FCVS — Fundo de Compensação de Variação Salarial, fundo que já estava sem fundo. Então, para cobrir esse fundo, os recursos estão aí colocados, fala-se em 60 bilhões, fala-se em 65 bilhões, números astronômicos que estão sendo assumidos. Mais um esqueleto está sendo assumido pelo Orçamento Federal. Evidentemente que os bancos receberam os títulos, recebem esse dinheiro a longo prazo, não devem ter vantagem sobre isso, pelo contrário, parece que têm, na realidade, desvantagens em relação a isso. Nessa operação, que foi feita em relação aos bancos que foram liquidados, acho meio difícil que a gente tenha as conclusões, alguma conclusão objetiva. Quanto à questão das falhas de fiscalização, nós colocamos isso no relatório, deixamos bem frisadas as falhas de fiscalização nos períodos anteriores. O relatório, de fato, não indica pessoas, não indica nomes, e não indica nomes, porque não tem esses nomes, porque não tem. Nós não chegamos no trabalho que nós fizemos nesse período, talvez não tenha sido nem objeto mais de nossa preocupação chegarmos aos nomes, em nenhum momento isso foi levantado aqui nos debates da Comissão e evidentemente o Relator não podia inventar. O Relator só podia colocar no seu relatório aquilo que ele viu, aquilo que foi dito, aquilo que foi falado, não é? O tempo todo nós falamos sobre as falhas de fiscalização no passado, pelo menos, em períodos anteriores, do Banco Central, mas em nenhum momento houve qualquer indicação nominal de alguém responsável por alguma área que tivesse que ser indicado ou indiciado no nosso relatório. Foi por isso que evidentemente nós não tivemos condição de fazê-lo. Eu acho que são essas basicamente... Aqui algumas



suspeitas foram colocadas em relação a bancos estrangeiros. Eu não faço essa diferenciação. Para mim, esse negócio bancário é como qualquer outro negócio, é um negócio que entram capitais nacionais, entram capitais estrangeiros, não vejo capitais nacionais como mais bonzinhos que os capitais estrangeiros, não acho que eles são mais honrados do que os outros e vice-versa. Acho que nós temos uma economia mais aberta, hoje, do que a que tivemos anos atrás. Acho que no sistema bancário isso já devia ter sido feito há muito tempo, abertura da economia no sistema bancário, como foi feito em outras áreas. Os nossos bancos nacionais, eles são bancos que tinham, na realidade, uma reserva de mercado, historicamente, uma reserva de mercado. Eu posso dizer isso, porque, em 1986, quando era Líder do PCB, aqui na Câmara dos Deputados, eu apresentei um projeto que permitia abertura dos bancos ao capital estrangeiro — 1986. Não era membro de nenhum dos partidos chamados, entre aspas, “burgueses”, era membro do Partido Comunista Brasileiro e Líder do partido. Apresentei um projeto naquela época, abrindo, exatamente, por quê? Porque pra mim era visível que nós estávamos fazendo reserva de mercado pra banqueiro nacional ficar rico. Naquele momento, não sabia dessas fraudes, não, não conhecia as fraudes, não. Isso não quer dizer que banco estrangeiro não possa fazer fraude também, não tem nada a ver, nada a ver. Então, são todos iguais — capital é capital, não...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A classe operária, assim como o Fundo Monetário, é internacional.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O capitalismo funciona independentemente de siglas, dísticos de países, de bandeiras. É assim. Então, não vejo nenhum problema em relação... Nós podemos ter suspeitas em relação a qualquer banco, não especificamente ao Banco Nacional ou ao banco estrangeiro. Eu queria, para complementar, recebi algumas sugestões, que eu queria englobar ao meu relatório. Uma sugestão, que é uma complementação, eu diria que quase que de redação, na pág. 18, quando se diz: “No caso brasileiro, conforme conclusões de relatório do Tribunal de Contas da União, ficou evidenciado que a Diretoria do Banco Central tinha conhecimento dos graves problemas que ocorriam no Banco Nacional, desde 87, no Banco Econômico, desde 1990.” Deputado Luiz Carlos Hauly propõe que se complemente: “Caberá à Justiça em ações em curso



estabelecer eventuais responsabilidades.” Isso está em andamento, de fato, nós não estabelecemos nenhum tipo de responsabilidade, mas as ações que estão em curso estão estabelecendo essas responsabilidades. A Justiça deverá fazê-lo. Não vejo nenhum problema em acrescentar essa proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly. Nós temos também uma proposta, uma sugestão, aliás, foi feita, não sei exatamente por quem, aqui, mas foi feita a nós. Diz o seguinte: “No caso do BAMERINDUS”... Aqui está determinando, mas nós não podemos determinar, nós podemos sugerir. “Sugerimos que o Banco Central exija do HSBC a prestação de contas e a devolução dos saldos não utilizados dos recursos recebidos pelo HSBC, 840 milhões de reais, para fazer face às possíveis contingências e aos débitos fiscais e passivos de natureza trabalhista e previdenciária do antigo Banco BAMERINDUS. O Banco HSBC recebeu 840 milhões dentro do programa, tem que apresentar uma prestação de contas, evidentemente, devolver os saldos que não são utilizados, que não foram utilizados, em face de contingências, débitos fiscais e passivos de natureza trabalhista e previdenciários. Então, parece-me que isso aqui não foi feito até agora, nós sugerimos que o Banco Central o faça prontamente, exija do HSBC. Essa é a sugestão que acrescentamos. Uma terceira sugestão feita pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, também com o apoio do nosso Presidente, Deputado Gustavo Fruet, apoio dos nossos Deputados paranaenses, em geral, o Paraná todo se mobilizou bem para essa sugestão, que é a seguinte, vou ler: “Propõe que seja incluído no relatório o seguinte parágrafo — evidentemente seria nas conclusões finais: “Nas liquidações extrajudiciais em curso, o Banco Central do Brasil deve agir na preservação e defesa dos direitos dos acionistas minoritários. Especificamente em relação à liquidação do grupo BAMERINDUS, deve ser devidamente analisada a proposta de que o Fundo Garantidor de Crédito seja indicado para assumi-la, com base no artigo 16 da Lei 6.024, de 1974, combinado com o art. 8º da Lei 9.447/97, porque como liquidante e maior credor pode promover os ajustes com o Banco Central e com os demais credores interessados, necessários ao encerramento dos respectivos processos, sem prejuízo da vinculação do controlador e ex-administradores do prosseguimento das ações de responsabilidade em curso. Na revisão da sistemática de liquidações extrajudiciais deve ser expressamente prevista a responsabilidade pela preservação e defesa dos direitos dos acionistas



minoritários. Uma sugestão ao Banco do Brasil, uma recomendação ao Banco do Brasil, desculpe-me, ao Banco Central, apoiada então pelos Deputados Rubens Bueno, Gustavo Fruet, Luiz Carlos Hauly e evidentemente com o nosso apoio também na qualidade de Relator. Acrescentaria isso entre as conclusões finais. Eu quero, antes de encerrar essa minha intervenção e antes que a gente passe para o processo de votação, fazer um agradecimento especial aos servidores que nos acompanharam nesse trabalho desses mais de cinco meses, um trabalho bastante extenso, um trabalho profundo, um trabalho que levou todos nós a horas e horas de trabalho, de aprofundamento, de discussão. As discussões nós tivemos em geral coletivamente. São alguns funcionários do Banco Central, outros são funcionários do Tribunal de Contas da União, outros são funcionários das Comissões aqui da própria Casa, o pessoal todo de apoio, a começar do nosso Secretário aqui, Manoel Amaral Alvim de Paula. Eu vou citar os nomes para ficar registrado em nossos Anais: Ronaldo Alves da Silva, Iram de Jesus Alves Viégas, Elisabeth Machado de Matos, Elaine Sobreira Rolim Góes, Ozimar Peixoto da Silva, Jorge Sant'Ana de Araújo, Rosenilda Moura da Silva, Andrea Dayse Bochi, Ivanildo Cleyton Nascimento, do Tribunal de Contas da União e que, na fase final, coordenou o trabalho final de juntar todos os dados, Gilson Santo Selicani, do Banco Central, Wellington Pinheiro de Araújo, da Consultoria de Orçamento, Fábio Chaves Holanda, da Consultoria de Orçamento, Maurício Jorge Arcoverde de Freitas, da Consultoria Legislativa, Eliacir Marques Pereira, da Consultoria Legislativa, José de Ribamar Barreiro Soares, da Consultoria Legislativa. São esses. Eu agradeço muito ao trabalho deles. Se nós tivermos algum resultado positivo, se algum resultado positivo advir desse trabalho que nós fizemos aqui, sem dúvida, grande parte cabe ao esforço deles para que nós pudéssemos chegar a esse final. É isso, Sr. Presidente. Eu agradeço e quero agradecer também ao próprio Presidente Gustavo Fruet pela forma como se conduziu. Acho que o equilíbrio do Deputado Gustavo Fruet permitiu que nós fizessemos essa CPI pelo menos bem diferente do que se costuma ver CPis por aí. Isso não foi algo — vou usar até uma palavra meio dura —... não foi um circo. Houve discussões candentes. Houve divergências profundas. Existem divergências profundas. Elas estão bem caracterizadas. Elas estão bem expressas. Todo mundo teve absoluta liberdade de expressão, absoluta liberdade de colocar as suas



posições. Nós tivemos absoluta ajuda do Presidente, que, aliás, participou conosco em vários momentos da própria elaboração do relatório, dando suas opiniões, dando sugestões, retificando caminhos que tinham que ser retificados, ajudou muito nesse trabalho e, na Presidência, com equilíbrio, permitiu que esta Comissão não se transformasse naquilo que nunca desejei de Comissão nenhuma aqui do Congresso Nacional, ela não se transformou em delegacia de polícia aqui. Em nenhum momento foi dada ordem de prisão a ninguém, Deputado Gustavo Fruet. Por incrível que pareça, talvez seja uma das únicas CPIs que sai e não se deu nenhuma ordem de prisão. A ordem de prisão quem vai dar, se tiver que dar, existem uns outros... Está em tempo, não é? É uma relação que se deu muito num nível que deve se dar entre pessoas que pensam diferentemente, mas que têm como objetivo sempre chegar ao mais próximo possível da verdade, ainda que os resultados e ainda que as opiniões de cada um não coincidam evidentemente com o relatório final. Agradeço muito ao Deputado Gustavo Fruet. Para mim foi uma honra, um orgulho e um prazer poder fazer esse trabalho junto com ele. Eu não conhecia bem o Deputado Gustavo Fruet, conheço-o melhor agora, tive a honra de conviver com o seu pai, e V.Exa. faz jus à história dele e faz jus certamente à sua própria história e à sua própria forma de ser. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço, Deputado Alberto Goldman, e declaro, neste momento, encerrada a fase de discussão do relatório, informando que não foi apresentado nenhum pedido de destaque em relação ao relatório. Porém, sobre a mesa, dois requerimentos: primeiro, do Deputado José Antonio Almeida, pedindo adiamento da votação por cinco sessões; e o segundo requerimento, dos Deputados Marcio Fortes e Luiz Carlos Hauly, pedindo o adiamento por uma sessão. Gostaria de consultar o Relator, consultar o plenário da possibilidade de discutirmos uma eventualidade de propor uma alternativa com a preocupação de que nós já estamos no prazo final de funcionamento da CPI e nós temos a pressão de horário, tendo em vista as sessões extraordinárias marcadas pelo Presidente Aécio Neves. Informo também que são 15 horas e 15 minutos e no processo de votação, regimentalmente, se houver interesse e inscritos, darei a palavra para dois Parlamentares encaminharem contra o relatório, dois Parlamentares encaminharem a favor do relatório, pelo prazo de cinco



minutos, e posteriormente, se houver interesse por parte dos partidos aqui representados, a possibilidade de orientação de bancada para os representantes desses partidos; uma etapa que poderá demandar em torno de 20 a 30 minutos. Então, consulto inicialmente o Relator com relação aos requerimentos e, posteriormente, coloco-os em discussão para o plenário.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Olha, Sr. Presidente, eu acho até que a proposta... Tem uma proposta de cinco sessões, do Deputado José Antonio Almeida, não é? O Deputado não está presente. Eu acho, então, que... Não vejo mal nenhum em acolher a proposta de adiamento de uma sessão e a gente fazer essa votação amanhã ou até fazer na quinta-feira. É uma questão de a gente aqui se programar. Não faz diferença, pode ser amanhã, pode ser quinta.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não, não. Se houver o desejo de adiar, para mim não há...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, está em discussão, se houver interesse?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, se houver a concordância dos autores do requerimento, nós podemos rejeitar os dois requerimentos ou retirá-los e vamos para o processo de votação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É só o Deputado Marcio Fortes que está presente aqui...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Eu retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Retirado o requerimento e não havendo a presença do Deputado José Antonio Almeida, coloco, então, em votação o relatório do Deputado Alberto Goldman. Pela ordem, o Deputado Ricardo Berzoini. Então, concedo a palavra inicialmente ao Deputado Ricardo Berzoini para encaminhar contrariamente ao relatório. Com a palavra o Deputado Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, eu vou encaminhar nos termos do voto em separado que estamos apresentando porque, na verdade, procuro exatamente sistematizar as críticas... O Deputado Rubens Bueno está solicitando...



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, eu estou com uma reunião de bancada, já desde as 14h30, aqui ao lado. Eu tenho uma declaração de voto, já na última sessão eu pedi... Gostaria de pedir a atenção e, sobretudo, a aquiescência do Deputado Berzoini para fazer a minha declaração de voto e, em seguida, eu já subscrevi também o voto em separado das bancadas do PT, PDT, PSB e PCdoB. Sr. Presidente, Sr. Relator, ante as inúmeras denúncias e suspeitas de irregularidades que poderiam ter sido cometidas na execução das operações do PROER, bem como diante das circunstâncias que propiciaram a criação desse instrumento de socorro aos bancos brasileiros, em decorrência principalmente do processo de estabilização da economia com a implantação do Plano Real, é que este Parlamento instaurou esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Observou-se, pois, nos primeiros dias de instalação e funcionamento da Comissão, uma grande expectativa em poder comprovar indícios de irregularidades nos episódios que marcaram as liberações de recursos públicos especialmente para os seguintes bancos: 1) Econômico, cujo principal controlador, o Sr. Ângelo Calmon de Sá, foi homem de grande influência política; 2) Nacional, em virtude da comprovada existência de uma fraude envolvendo mais de 5 bilhões de reais, montada a partir da direção e dos próprios controladores; 3) BAMERINDUS, controlado pelo ex-Senador e ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira que, conforme divulgado na grande imprensa e confirmado por ele mesmo, teria sido um dos grandes financiadores das campanhas do Presidente da República, mas que com isso não pôde evitar a quebra de seu banco, surgindo daí um emaranhado de intrigas com acusações graves do Sr. Andrade Vieira aos órgãos do Governo. Os principais tópicos que nortearam os trabalhos da CPI sobre todo esse processo referem-se a informações privilegiadas, omissão do Banco Central, favorecimentos políticos e a complicada situação do Banco BAMERINDUS e os seus desdobramentos. Tudo isso sem contar com as enormes somas de recursos liberados pela Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil no chamado interbancário, ou redesconto, por meses seguidos para os citados bancos extrapolando de seus limites operacionais e contrariando os atos normativos do Banco Central. Contudo, e não obstante a veemência e o calor com que foram travados os debates, esta Comissão, ao não permitir algumas acareações requeridas, como, por exemplo, entre o ex-Controlador do BAMERINDUS, Sr.



Andrade Vieira e o ex-Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, deixou de aprofundar as investigações, prejudicando dessa forma a transparência dos trabalhos e real apuração dos fatos por parte desta Comissão. Se não foi possível comprovar as suspeitas de que o programa fora feito para ajudar banqueiros falidos, também não se provou a existência da tal crise sistêmica. Nesse contexto, a soma dos recursos públicos direcionados especialmente aos três grandes bancos, Nacional, Econômico e BAMERINDUS, foi absolutamente alta e desproporcional. O Banco Central afirma que os recursos do PROER são oriundos dos depósitos compulsórios, ou seja, arrecadados dentro do Sistema Financeiro e que, portanto, a execução de tal programa não teria trazido prejuízos aos cofres públicos. Nessa afirmação há duas inverdades: a primeira é que esses recursos não foram captados no Sistema Financeiro, pois são depósitos do povo na rede bancária que o Banco Central transfere em compulsórios; e, a segunda está na inexistência de prejuízos para os cofres públicos, vez que o próprio Relator afirma que as perdas com o PROER foram de treze bilhões de reais, um prejuízo coberto pelo Tesouro em janeiro de 2001, com a emissão de títulos públicos federais. Deve-se ressaltar ainda, dos aspectos de natureza política que envolveram e motivaram a realização da CPI, algumas graves acusações ficaram sem respostas, como aquelas apontadas pelo Sr. José Eduardo Andrade Vieira, ex-Controlador do Banco BAMERINDUS, ao Governo, referentes à — abro aspas — “Plantação de boatos por membros do Banco Central; interesse em privilegiar negociação com o HSBC, para fortalecer a presença de bancos estrangeiros no País; e informações privilegiadas no período que antecedeu as negociações para a venda do BAMERINDUS” — fecho aspas —, entre outras. Por último, e não menos grave, ficou pendente de solução a questão dos acionistas minoritários do BAMERINDUS, cerca de 52 mil pessoas que, com o processo de liquidação e venda da instituição financeira, perderam suas economias em benefício do banco inglês. E isso ocorreu por dois motivos: primeiro, foi absoluta falta de zelo nas negociações conduzidas pelo Banco Central; e, segundo, que é um agravante à situação, advém da má gestão do patrimônio da liquidanda, sob responsabilidade dos interventores e de liquidantes, resultando em claros prejuízos à Massa. Especialmente nesse quesito, o relatório deveria propor, na sua conclusão, uma solução negociada entre o Banco Central e o HSBC, com a participação do



Fundo Garantidor de Créditos, para que a questão dos acionistas minoritários do BAMERINDUS, que aplicaram suas economias, possa enfim ser resolvida, reparando com isso os prejuízos de que foram vítimas. Nesse sentido, o atual Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Eduardo Freitas, mostrou-se aberto a um acordo, que corrija a insensibilidade de ter-se passado o patrimônio dos minoritários brasileiros para o banco inglês. Ainda no sentido de contribuir para a construção efetiva da solução que estamos propondo, sugerimos ao Sr. Presidente desta CPI indicar como fonte de recursos financeiros as sobras das verbas transferidas pelo BAMERINDUS ao HSBC, e foram recursos do PROER, que se encontram em fase de prestação de contas, conforme resposta oferecida ao Presidente, Deputado Gustavo Fruet, e que foi recebida em 14 de março do corrente, pelo atual liquidante do Banco BAMERINDUS, Sr. Sérgio Rodrigues Prates. Nos esclarecimentos, o liquidante informa, por exemplo, que da provisão constituída para o atendimento de passivos de natureza fiscal, recebida no valor de 113 milhões de reais, foram utilizados 11,6 milhões, devolvidos à liquidanda 126 milhões e meio, e restavam a prestar contas em 26 de março deste ano a quantia de 50 milhões de reais. Em outra rubrica de valores transferidos contratualmente ao HSBC, para atendimento de prejuízos, havia um saldo em 31 de dezembro de 2001, já cumpridos os objetivos, e que tal soma foi destinada, de 141 milhões, 967 mil, 151 reais e 01 centavo. O representante dos acionistas minoritários, Sr. Euclides Nascimento Ribas, afirmou em depoimento a esta Comissão que seriam necessários cerca de 150 milhões de reais para ressarcir o total dos investimentos feitos por esses poupadores de boa-fé. Na mesma carta-resposta a que nos referimos, no parágrafo anterior, são discriminados ainda outros valores recebidos pelo HSBC, de recursos do PROER, e que ainda se encontram pendentes de prestação de contas. Eis, pois, uma possibilidade objetiva para finalmente se fazer justiça a essas mais de 52 mil pessoas que, não obstante não terem contribuído para os problemas do BAMERINDUS, são até este momento, as maiores prejudicadas. Além de apontar algumas das inúmeras falhas cometidas, desde a concepção até as deliberações do recurso do PROER, o relatório deve encaminhar todas as denúncias levantadas às instâncias judiciárias competentes e exigir do Banco Central a adoção de medidas eficazes de controle e fiscalização das instituições financeiras, com vistas a não



mais se verificarem desvirtuamentos e mesmo o cometimento de crimes graves, com prejuízos imensos aos cofres públicos. Sala das reuniões, 16 de abril de 2002.” Era essa a declaração de voto da bancada do PPS, Sr. Presidente, agradecendo e parabenizando o trabalho da Presidência desta Comissão, não só por aqueles que não o conhecem, mas, sobretudo, pelo Paraná que o conhece muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado, Deputado Rubens Bueno. Informo que, por liberalidade da Presidência, recebi com satisfação a declaração de voto. Apesar de o Regimento dispor de forma contrária, impedindo inclusive a sua leitura, mas eu recebo como encaminhamento de votação, sem problema, e concedo a palavra já considerando e constando o voto do Deputado Rubens Bueno, ao Deputado Ricardo Berzoini, também como encaminhamento de votação, ressaltando a minha preocupação: que nós temos um prazo até dez para as quatro, em função do início da Ordem do Dia no plenário da Câmara.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, procurarei ser breve, muito embora o voto tenha uma amplitude bastante grande, mas acho que dá para a gente fazer a leitura e o encaminhamento no tempo razoável. São dezoito laudas. O voto em separado, assinado pelo PT, PDT, PSB, PCdoB, PPS e PL, reflete o entendimento desses partidos acerca do PROER e dos trabalhos desta Comissão. Gostaria de passar à leitura, fazendo alguns comentários durante a leitura do mesmo. Primeiro, dizer que o PROER surgiu com grande impacto na economia brasileira...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Deputado Berzoini, desculpe a interrupção, desculpe mesmo. Só para perguntar a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Não, é um aparte. V.Exa. vai fazer o voto em separado?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sim. Só estou encaminhando.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Não, é para o meu **timing** aqui.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Então, o PROER surgiu, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, como um programa que foi justificado pela



iminência, declarada pelo Banco Central, de uma crise sistêmica. E sempre foi motivo de diversos questionamentos do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. As dificuldades do sistema vieram a público a partir do momento em que o Banco Central decretou a intervenção no Banco Econômico, muito embora já houvesse boatos bastante anteriores, à época um dos maiores bancos do País, com cerca de um milhão de depositantes, mais de nove mil funcionários e setenta mil pequenos acionistas. A partir daí, segundo depoimentos de então diretores do Banco Central nesta Comissão, teve início um processo de deterioração da expectativa de agentes econômicos em relação à solidez do Sistema Financeiro, o que teria, então, originado — abre aspas — “a semente do PROER” — fecha aspas —, conforme a expressão utilizada pelo Sr. Gustavo Loyola, ou seja, a convicção de que teria que ser desenhado um programa de reestruturação e fortalecimento desse sistema. Nesse ponto, começam a surgir divergências quanto à real necessidade técnica da implementação de um programa nos moldes em que foi concebido o PROER. Em nosso entendimento, os instrumentos legais já existentes na ocasião: Intervenção, Lei 6.024/74; Regime de Administração Especial Temporário – RAET, Decreto 2.321/87; Liquidação Extra-Judicial, Lei 6.024/74 poderiam ter sido acionados, sem qualquer efeito negativo sobre o sistema. Aqui cabe um registro. No caso do BANESPA e do BANERJ foi utilizado com sucesso o RAET. E utilizado com o banco com as portas abertas, ao contrário do que aconteceu com o Econômico. E não houve corrida bancária, não houve corrida por saques. Portanto, a argumentação do nobre Relator, em relação à inconveniência de se aplicar o RAET simplesmente, sem o auxílio de um programa que mexia com benefícios fiscais e creditícios, evidentemente vai ficar questionada por esse simples fato, o fato de que tivemos dois grandes bancos, bancos que tinham uma importância fundamental nos dois maiores Estados do País, do ponto de vista econômico e que não houve qualquer consequência do ponto de vista de aguçar a crise sistêmica ou prejudicar a saúde desses bancos. Ao contrário, esses bancos foram posteriormente recuperados e levados, infelizmente, no nosso entendimento, à privatização, mas foram levados à privatização. Essa questão relacionada ao PROER pode ser considerada a primeira de uma série de questões posteriormente levantadas, tais como a inoperância do Banco Central para prevenir crises bancárias; o custo do



programa; a fonte de recursos utilizados para financiamentos concedidos; a forma de condução das negociações com o bancos adquirentes; os benefícios concedidos a esses bancos, e outros mais. Dentro desse ambiente de dúvida, de opiniões técnicas e políticas divergentes, o Governo procurou se defender junto à opinião pública das mais diversas formas, chegando mesmo a utilizar argumentos falaciosos. Vale mencionar o argumento do Presidente da República, em manifestação à Nação, de que os recursos utilizados para os financiamentos do PROER seriam recursos do próprio sistema, ou seja, recursos dos depósitos compulsórios das instituições bancárias no Banco Central. Mostrava o Presidente da República, com aquela manifestação, completa ignorância sobre o mecanismo das operações entre Banco Central e o sistema bancário. Em primeiro lugar, ignorava o Presidente que os recursos depositados no Banco Central, qualquer que seja a sua origem, são recursos extra-sistema. São recursos esterilizados por exigência da política monetária que esteja em curso. Portanto, o retorno desses recursos ao sistema significa emissão monetária, emissão primária de moeda, e, portanto, dá qualquer sentido técnico em se afirmar ou mesmo se imaginar que tenha origem nos depósitos compulsórios dos bancos. Além disso, os depósitos compulsórios não pertencem aos bancos, não seriam, pois, recursos dos próprios bancos. Depósitos compulsórios correspondem a um percentual qualquer estipulado pelo autoridade monetária sobre depósito público nas instituições bancárias. São, portanto, recursos da sociedade como um todo, e não recursos dos próprios bancos, como afirmou à Nação, por ignorância e iludido por seus assessores, o Presidente da República. É importante mencionar, Sr. Presidente, que os ex-Diretores do Banco Central, nos seus depoimentos a esta Comissão, embora procurando usar dos mais diversos artifícios nas suas argumentações, acabaram por admitir, finalmente, que os recursos...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Estou na leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Eu sei. Só pedi um aparte. Não, é que o senhor tem um relatório de dezoito laudas... E além de querer lê-lo completo, o Senhor está querendo fazer comentários entre a leitura. Então, como nós temos uma determinação do Presidente Aécio de que nenhuma votação ocorrida após o



horário das 16 horas terá validade, e nós temos que fazer uma votação nominal aqui, com chamada nominal de todos os Srs. Parlamentares, eu consulto o Sr. Presidente: se o Senhor vai definir um tempo para a leitura do Deputado Ricardo Berzoini, ou se nós podemos já nos retirar, porque não haverá possibilidade de efetivar a votação. Então, eu acho que toda a boa vontade que o Presidente tem com os colegas é muito boa, mas é preciso que nós tenhamos a consciência de que estamos a exatamente quinze minutos do encerramento desta sessão, da nossa capacidade de deliberar, e temos uma votação nominal. Então, eu queria que o Senhor definisse um tempo para essa intervenção.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nós já gastamos mais de cerca de um minuto como essa colocação do Deputado Ricardo Barros. E nós podemos com bastante celeridade avançar na leitura, sem prejuízo da votação do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Berzoini, eu faria a seguinte consulta, e atendendo parcialmente o Deputado Ricardo Barros, é claro que a Presidência sempre adotou a total liberalidade com relação a toda manifestação. Porém, nós estamos com esse contingenciamento, tendo em vista uma questão de ordem levantada pelo Deputado Aloízio Mercadante e respondida pelo Presidente Aécio Neves. Inclusive, eu recebi novamente uma correspondência do Presidente determinando o encerramento dos trabalhos às 15 horas e 50 minutos. Então, a consulta que eu faço a V.Exa., o pedido, é no seguinte sentido: por determinação regimental nós estamos em fase só de encaminhamento de votação. A declaração de voto pode ser entregue, ela será, ao ser entregue, recebida, e fará parte do relatório, será publicada também com o relatório. E nesta fase de encaminhamento, quer dizer, não sendo permitida a leitura — por mera liberalidade, eu permiti que fosse feita com a declaração de voto —, o prazo regimental é de cinco minutos. Então, o que eu peço a V.Exa., encarecidamente, tendo em vista esse contingenciamento de uma determinação de plenário, e para que nós não tenhamos um prejuízo dos trabalhos, se V.Exa. puder pelo menos se ater a esse tempo, e eu asseguro que a declaração de voto dos partidos que a assinam, evidentemente, será recebida e fará parte, com toda a mais ampla publicação, juntamente com o relatório.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, só para justificar. Eu, na verdade, iniciei a leitura do relatório sabendo que extrapolaria com certeza os cinco minutos, pela maneira como V.Exa. tem conduzido os trabalhos, de maneira extraordinariamente democrática e com o propósito de contribuir nessa fase final com o andamento dos trabalhos. Na verdade, nós sabemos que nós tínhamos dois requerimentos para votação. Todos abriram mão dos requerimentos com o objetivo de dar celeridade. Eu só pediria, se for dar esse encaminhamento, para começar a contar os cinco minutos. Aí eu vou me ater aos pontos mais importantes do voto em separado para ficar o registro e, evidentemente, ficará o registro do próprio voto enquanto documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pois não, com a palavra o Deputado Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Voltando, então, aos tópicos fundamentais, a questão central desse tópico inicial é a questão da conveniência ou não de se aplicar um programa com as características do PROER. No nosso entendimento, o Banco Central e o Governo de uma maneira geral tinham instrumentos suficientes para aplicar RAET, para aplicar, em caso de liquidação, a própria liquidação, sem precisar conceder benefícios tão generosos como foram concedidos pelo Presidente Fernando Henrique, pelo Banco Central, pelo Ministro Malan, até porque — e aí cabe uma questão fundamental — o período anterior ao PROER era um período de ganhos extraordinários dos bancos através da inflação e agora estamos na fase do período de ganhos dos juros e das tarifas bancárias. Mas houve uma omissão flagrante do Banco Central diante de ganhos extraordinários, ganhos inflacionários por parte dos bancos, e uma falta de preparação, uma falta de coordenação na preparação da migração do sistema anterior para o sistema pós-Plano Real em que a receita do **flout** desabou evidentemente e era necessário haver um processo de preparação das instituições financeiras para enfrentar dificuldades localizadas de liquidez, sem qualquer tipo de tolerância, com dificuldades estruturais ou fraudes, como o caso do Banco Nacional, que ocorreram durante todo o ano de 94, quando o Ministro da Fazenda era Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do Banco Central era o Sr. Pedro Sampaio Malan. As falhas de fiscalização do Banco Central são evidentes e ficaram evidentes nesse processo.



Foram reconhecidas pelo próprio Banco Central. Particularmente no que tange a essa questão, evidentemente também a responsabilização dos dirigentes do Banco Central fica bastante falha, uma vez que tanto o Presidente quanto os diretores que atuavam na época agiram de maneira omissa em relação a uma situação de fiscalização que eles, como dirigentes, como economistas de renome, deveriam saber que a fiscalização que o Banco Central praticava na época era inadequada. Na época, por muitas vezes, nós denunciávamos isso enquanto militantes sindicais bancários — Presidente da Confederação Nacional dos Bancários que eu era na época, depois Presidente do Sindicato dos Bancários — e manifestamos junto ao Banco Central, inclusive visitando pessoalmente o Sr. Cláudio Mauch, que havia dificuldades no acompanhamento da fiscalização das principais instituições financeiras. Particularmente no caso do Econômico e do Nacional, isso ficou evidente e flagrante, como posteriormente ficou demonstrado tanto pelos depoimentos na CPI, como também pelas ações na Justiça que foram impetradas contra o Banco Central. Também carece de maior esclarecimento e de maior responsabilização a atuação dos bancos oficiais no mercado interbancário emprestando recursos a bancos com problemas estruturais. Nós tivemos, durante todo esse período, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal servindo de instrumentos paralelos ao Banco Central para assegurar liquidez a essas instituições, extrapolando inclusive limites do seu comprometimento enquanto comprometimento patrimonial, emprestando dinheiro para o Banco Econômico, para o Banco Nacional e para o Banco BAMERINDUS. Outro ponto obscuro, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, foram as negociações entre o Banco Central e os bancos que absorveram, no âmbito do PROER, a parte boa dos bancos liquidados. Até hoje permanece, no nosso entendimento, inexplicada a questão da negociação com o Banco Econômico, a negociação com o Banco Excel, perdão, com o Unibanco para a compra do Nacional, e particularmente a negociação muito obscura com o Banco HSBC para a compra do BAMERINDUS, que inclusive gerou esse prejuízo em relação aos minoritários. Outro aspecto importante: os créditos contra o FCVS que foram usados na formação de garantias e que propiciaram um lucro extraordinário para seis bancos privados que venderam esses créditos ao Banco Nacional, já sob intervenção e sob coordenação do Banco Central. Há uma



série de pontos polêmicos, no caso do BAMERINDUS, que não vou citar um a um porque seria bastante demorado, mas a questão fundamental que eu queria encerrar nesse meu encaminhamento é a questão do custo do PROER. O PROER, ao contrário do que diz o Banco Central e ao contrário da expectativa do Sr. Relator, teve um custo que talvez seja até difícil de ser calculado em termos precisos. Mas o custo fiscal da emissão de títulos do seu orçamento e o saldo que vai ficar de passivo a descoberto ao final do PROER devem ser calculados através do somatório dos empréstimos do PROER, da reserva bancária negativa e do abatimento dos ativos recuperados. Alguns cálculos preliminares indicam que podemos ter um prejuízo de até 86 bilhões de reais para o Erário Público por conta do PROER. Pode ser menor, dependendo da situação de recuperação de ativos, mas é bom lembrar que até mesmo a recuperação de ativos acaba sendo distorcida em função dos critérios de correção desses ativos. Alguns são ativos cambiais, que, em função da mudança de conjuntura de paradigmas do câmbio no Brasil, evidentemente ficaram bastante prejudicados na sua avaliação. Para terminar, eu queria dizer que, do ponto de vista político, estamos convencidos de que a movimentação que o Banco Central e o Governo Fernando Henrique Cardoso fizeram, em 1996, para dar origem ao PROER, teve uma motivação essencialmente política. E essa motivação política foi realizar um tipo de operação que pudesse, de alguma forma, beneficiar alguns bancos escolhidos a dedo. Foram mais de 180 bancos que participaram, que tiveram regimes especiais nesse período e só sete bancos foram incluídos no PROER. Isso, por si só, revela que houve algum tipo de discriminação, algum tipo de escolha política para incluir os bancos no PROER, principalmente no caso dos três maiores, o Econômico, o Nacional e o BAMERINDUS, bancos que tinham relações diretas com o núcleo de poder do Governo Fernando Henrique Cardoso e que acabaram por ser objeto de negociações bastante obscuras e que não foram suficientemente explicadas. Essa é a natureza do voto em separado. Cumprimento, Sr. Presidente, pela maneira como conduziu essa Comissão Parlamentar de Inquérito e a todos os Deputados que trabalharam e que se empenharam para buscar o esclarecimento dessas questões. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ricardo Berzoini, agradeço a manifestação de V.Exa. Tem a palavra o Sr. Deputado José Antônio, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Eu queria encaminhar também pelo Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Terminamos agora a etapa de encaminhamento dos Parlamentares favoráveis e contrários. Vou passar ao processo de votação e, conforme dispositivo regimental, lamento insistir nisso, mas, em função do horário, cederei, àqueles partidos que queiram fazer encaminhamento agora, um minuto. Já com relação ao processo de votação, aqueles que forem favoráveis encaminharão o voto “sim”, aqueles que forem contrário encaminharão o voto “não”. Consulto os partidos que queiram fazer encaminhamento de votação, não havendo mais inscritos em fase para encaminhamento dos Parlamentares. Encaminhamento de votação, Deputado José Antônio, pelo Bloco PSB/PCdoB. Um minuto, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero encaminhar a votação no sentido da aprovação do relatório e voto apresentado há pouco pelo Deputado Ricardo Berzoini, com um adendo, que é mais um fato obscuro na questão do HSBC/BAMERINDUS, que foi trazido ao conhecimento da Comissão recentemente. A Comissão optou por não investigar, não descobrindo a conexão que há, do meu ponto de vista, efetiva e inarredável entre esse fato e a questão do PROER, porque o HSBC, que recebeu financiamentos do PROER, alguns deles até como registrado nesse relatório do Deputado Ricardo Berzoini, a fundo perdido, estava sofrendo investigação na empresa que existia do banco aqui no Brasil e que foi responsável por um calote em investidores da ordem de 50 milhões, fato que foi, inclusive, registrado na imprensa nesse final de semana. Sr. Presidente, por mais essa razão, encaminho a votação no sentido de que seja aprovado o relatório, digamos alternativo, apresentado pela bancada do PT, com a adesão da bancada do PSB/PCdoB.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, Deputado Marcio Fortes.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Esta em votação é o relatório do Deputado Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Gostaria de esclarecer: eu recebo como voto contrário ao relatório e com declaração de voto acompanhando o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Com perdão, outra questão de ordem. O que está em votação é o relatório do Deputado Goldman. Então, o que cabe registrar da intervenção do Deputado José Antonio Almeida é o voto contrário ao relatório do Deputado Goldman. Em seguida, caso V.Exa. decida e haja tempo, apreciaremos o voto em separado do Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Marcio Fortes não tem censura sobre a minha falação. O que eu falei sustento aqui. Estou votando contra o relatório do Deputado Goldman, porque vou adotar outro posicionamento. Entreguei o voto. Assinei o voto em separado. Não há nenhum problema. A questão de ordem é completamente impertinente e inadequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Está correto. Eu que quero retificar. Na verdade, agora é orientação de bancada e não encaminhamento. Eu recebo a manifestação do Deputado José Antonio e toda declaração de voto, incluindo, porque o que está sendo evidentemente votado agora é o relatório apresentado pelo Relator.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, sem prejuízo, para a devida contestação dos votos em separados que já constam nos argumentos do relatório do Deputado Alberto Goldman, o Governo encaminha “sim” pelo relatório, com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, gostaria de dar meu voto contrário ao voto do Sr. Relator, nos termos do parecer e do voto já lido e apresentado pelo Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PSB/PTB?



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - PL/PSL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Almeida de Jesus.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Sr. Presidente, quando o nobre Relator diz “não” a banqueiros beneficiados, ficamos, então, acho que todo o Brasil fica pasmado porque 86 bilhões, que não se sabe o que pode acontecer e para onde foi, porque todos os liquidantes e banqueiros... Vimos agora, há poucos dias, banqueiros na cadeia por causa dessa situação, principalmente, do Banco Nacional, do Banco Econômico e do BAMERINDUS. Portanto, nós já assinamos o voto em separado, apresentado pelo PT, PDT, PSB, PCdoB, PL e PPS, e somos contrários, votamos contrário ao Sr. Relator, ao relatório do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – PMDB, Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, eu encaminho, pela bancada do PMDB, o voto favorável ao relatório do nosso Relator, Alberto Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PFL/PST. PMDB “sim”. Bloco PFL/PST.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM – Sr. Presidente, quero congratular-me com V.Exa., como se houve na condução dos trabalhos desta Comissão. É um prazer ter sido seu professor na UnB; vejo um aluno aqui se comportando com muita eficiência na aplicação do Regimento, e louvo o Deputado Berzoini pela sua obstinação, e toda a bancada do PT, em relação ao problema e a posição do Deputado José Antônio, mas o partido e eu, pessoalmente, estamos de pleno acordo com o relatório do Deputado Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Feita a orientação, coloco em votação o relatório. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado por maioria de votos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Verificação. Bloco PSDB/PTB: Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Naturalmente, sim, com louvor. (*Risos.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Faço um esclarecimento. Primeiro, é evidente, início pelos titulares. Deputado Alberto Goldman, “sim”. Deputado Danilo de Castro. Deputado Fernando Gonçalves. Deputado Marcio Fortes.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PFL/PST: Deputado João Carlos Bacelar. Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – PMDB: Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Wagner Rossi.

O SR. DEPUTADO WAGNER ROSSI – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – PT. Titular: Deputado Milton Temer. PPB: Deputado Enivaldo Ribeiro. Deputado Romel Anizio.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PSB/PCdoB: Deputado Haroldo Lima. Bloco PDT/PPS: Deputado Rubens Bueno. Bloco PL/PSL: Deputado Almeida de Jesus.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Não, contra o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – PTN: Deputado José de Abreu. Suplentes. Bloco PSDB/PTB: Deputado Antonio Kandir. Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sim, Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputada Yeda Crusius. Bloco PFL/PST: Deputado Ney Lopes. Deputado Rubem Medina; PT: Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Não, Sr. Presidente, nos termos do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ricardo Berzoini.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Igualmente, Sr. Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – PPB: Deputado João Tota.
Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PSB/PcdoB:
Deputado José Antonio Almeida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bloco PDT/PPS: Deputado José Roberto Batochio. E anuncio o resultado. Votaram 12 Parlamentares, 8 votos “sim” e 4 Deputados contrários, com declaração de voto. Aprovado o relatório. Antes do encerramento, vou suspender os trabalhos por cinco minutos para elaboração da Ata desta reunião e, logo depois, colocarei a Ata em votação. Consulto o Plenário, se não houver objeção, como se trata agora só de uma questão administrativa de elaboração da Ata, se podemos considerá-la aprovada nos termos, evidente, do transcurso dos trabalhos com aprovação do relatório por maioria de votos e a declaração de voto dos Parlamentares que votaram contrário. Não havendo objeção, coloco em votação. Aprovada a Ata. Nada mais havendo a tratar... Também agradeço ao Deputado Alberto Goldman toda a atenção, aos servidores desta Casa e da consultoria, a colaboração, o empenho e a participação de todos os Parlamentares, particularmente pelo empenho de V.Exa., e que sirva esse trabalho como um momento de reflexão, de motivação, de mudança e de modernização, não só do sistema bancário nacional, do sistema financeiro e como forma de assegurar aos correntistas, aos depositantes e, principalmente, à economia do Brasil, sob o aspecto social, um momento de equilíbrio e de justiça. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da CPI, agradecendo a colaboração de todos os Parlamentares que dela participaram. Agradecendo a presença dos senhores, declaro encerrados os trabalhos desta Comissão.